



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE– FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DOUTORADO EM ENFERMAGEM



EDITAL PPGENF Nº 14/2020

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2021

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENf/FURG), torna pública a abertura de **até 18 vagas** no Processo Seletivo 2021 do Curso de Doutorado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGENf/FURG compreende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva (Presidente) - FURG

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlém - FURG

Profa. Dra. Marta Regina Cezar-Vaz - FURG

Profa. Dra. Hedi Crecencia Heckler de Siqueira - FURG

Profa. Dra. Daiani Modernel Xavier- FURG

Profa. Dra. Camila Daiane Silva- FURG

2. VAGAS

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de Doutorado no ano de 2021 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN - FURG (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>), que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas até 18 vagas. Destas, até quatro vagas serão para ações afirmativas, e pelo menos 14 vagas, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos (<http://conselhos.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>).

O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema www.siposq.furg.br/curso/962

3.1 Período de Inscrições: de 28 de dezembro de 2020 a 19 de fevereiro de 2021.

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APÊNDICE A, até o dia 05 de fevereiro de 2021 via e-mail: ppgenf@furg.br. Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível até o dia 10 de fevereiro de 2021 na homepage: www.ppgenf.furg.br

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

3.2 Documentos para a inscrição:

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página www.siposq.furg.br/curso/962

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento. Solicita-se que o comprovante do pagamento seja enviado para o

e-mail: pgenf@furg.br até a data limite da inscrição.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).
- Diploma de mestrado (frente e verso) ou declaração de sustentação de mestrado fornecida pela instituição na qual está vinculado ou declaração de possibilidade de sustentação emitida pelo atual orientador de mestrado. Para manutenção da vaga, o candidato aprovado e classificado obrigatoriamente deverá apresentar o diploma de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado fornecida pela instituição a qual está vinculado na data de efetivação da matrícula.
- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte contendo número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2016;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);
- Projeto de Pesquisa articulado à linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE C).
- Artigo científico inédito de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos Qualis “A” na CAPES.
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a autodeclaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo.
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade;
- As/os candidatas/os que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico. Estes candidatos estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Coordenação de Ações Afirmativas

da FURG.

- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

3.3 Homologação das inscrições:

Data: 22 de fevereiro de 2021.

Local de publicação: na homepage: www.ppgenf.furg.br

Recurso referente à homologação das inscrições: 23 de fevereiro de 2021.

Resultado do Recurso: 24 de fevereiro de 2021.

4. SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA

4.1.1 Análise do Projeto de Pesquisa (APÊNDICE C) - Peso 3 - nota mínima 7,0 Critérios de avaliação: domínio da temática/revisão da literatura (2,0 pontos); aderência a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos); coerência teórico- metodológica (2,0 pontos); relevância social (2,0 pontos); qualidade de redação (2,0 pontos).

4.1.2 Análise de artigo científico inédito, de autoria do candidato, estruturado na linha de pesquisa do provável orientador e de acordo com as normas do periódico selecionado para publicação, classificado nos estratos Qualis "A" na CAPES. Explicitar em nota de rodapé, na primeira página do manuscrito, o nome da revista escolhida, com indicação/ endereço on-line das normas/orientações aos autores - Peso 3 - nota mínima 7,0. Critérios de avaliação: qualidade da redação (2,0 pontos); raciocínio lógico (2,0 pontos); capacidade de síntese (1,0 pontos); análise crítica (2,0 pontos); consistência argumentativa (2,0 pontos); adequação as normas do periódico selecionado pelo candidato (1,0 pontos).

Resultado da Primeira Etapa:

Data: 25 de fevereiro de 2021.

Local de divulgação do resultado da primeira etapa:
homepage: www.ppgenf.furg.br

Recurso referente ao resultado da primeira etapa da seleção: 26 de fevereiro de 2021, somente na página www.siposg.furg.br/curso/962, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: dia 27 de fevereiro de 2021, divulgado na homepage www.ppgenf.furg.br

4.2 Segunda Etapa - ELIMINATÓRIA

Entrevista: online plataforma Zoom

Datas: 01 e 02 de março de 2021.

Horários: de acordo com cronograma a ser publicado na homepage: www.ppgenf.furg.br

O candidato será arguido pela Banca examinadora em relação ao projeto de Pesquisa e o artigo científico inédito, durante um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada. Peso 2 - nota mínima 7,0. Critérios de avaliação: Domínio da temática (2,0 pontos); aderência do projeto e artigo a Linha de Pesquisa do provável Orientador (2,0 pontos); capacidade argumentativa (2,0 pontos); viabilidade e relevância do projeto de pesquisa (2,0 pontos); uso do tempo previsto (2,0 pontos).

OBS.: O provável orientador poderá assistir à entrevista de seu possível candidato, sem interferir no processo avaliativo.

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista no ambiente virtual. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

4.3 Terceira Etapa – CLASSIFICATÓRIA

Análise do Curriculum Lattes - Peso 2.

Critérios de avaliação: De acordo com o APÊNDICE B.

Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas dia 03 de março de 2021.

Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas: dia 04 de março de 2021 – Somente via SIPOSG, campo recurso, sendo vedada qualquer outra forma de solicitação ou resposta.

Resultado do recurso: dia 05 de março de 2021 - divulgado na homepage www.ppgenf.furg.br

Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes, por ordem de classificação,

Data: 05 de março de 2021

Local: homepage www.ppgenf.furg.br

Resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação:

Data: 08 de março de 2021

Local: homepage www.ppgenf.furg.br

5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 18 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

6. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Jamila Geri Tomaschewski-Barlem jamilabarlem@furg.br	2
O TRABALHO DA ENFERMAGEM /SAÚDE: estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	Marta Regina Cezar Vaz mrcezarvaz@gmail.com	2
	Hedi Crecencia Heckler de Siqueira hedihsiqueira@gmail.com	2
	Laurelize Pereira Rocha laurelize@gmail.com	2
	Luciano Garcia Lourenção lucianogarcia@furg.br	3
TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS: Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em	Adriane Maria Netto de Oliveira adrianenet@vetorial.net	3
	Giovana Calcagno Gomes giovanacalcagno@furg.br	1

saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Mara Regina Santos da Silva marare2021@gmail.com	1
	André Andrade Longaray andrelongaray@gmail.com	2

TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 04 VAGAS

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 14 VAGAS

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;

O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

APÊNDICE B

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Obs.: O Curriculum Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2016 quanto aos prêmios e produções científicas.

Títulos universitários

Formação acadêmica/ titulação	Pontos	Pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)	Até 2	
Certificado de Residência (2,0 por título)	Até 4	
Licenciatura – 1,0 ponto	Até 1pt	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto	Até 1pt	
Apresentação de proficiência em língua inglesa e outra a partir de 2016, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto	Até 2pt	
Pontuação máxima	Até 10	

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

Atuação Profissional

	Pontos	Pontos
Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/sem	Até 3	
Experiência profissional – 0,5 pt/sem	Até 5	
Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem	Até 5	
Pontuação máxima	Até 13	

Produção científica*

Considerar o período a partir de janeiro de 2016

Produção Científica	Pontos	Pontos
Artigo em Periódico		
Qualis A1=100		
Qualis A2 = 85		
Qualis A3 = 70		
Qualis A4 = 60		
Qualis B1 = 50		

1. Serão pontuados no máximo quatro artigos publicados no periódico Research, Society and Development.
2. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
3. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação Qualis Referência – CAPES. A Classificação pode ser acessada em: <https://ppgenfermagem.furg.br/qualis-referencia>
4. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida em 2020 pela comissão editorial do periódico.
5. Produção Científica com até seis autores receberá a pontuação integral e com mais de seis autores receberá 50% da pontuação atribuída. Exceção válida às publicações vinculadas à projetos multicêntricos.

APÊNDICE C

PROJETO DE PESQUISA: mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas.

Folha de Rosto: Título sucinto que revele a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido no PPGEnf. Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br>

Introdução: contempla a formulação do problema de pesquisa, as razões que levam o pesquisador a investigar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Explicitar a(s) questão(ões) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar sustentado em revisão bibliográfica e possível tese a ser defendida.

Objetivo: articulado ao problema ou questão em estudo.

Marco Teórico de Referência: explicita as bases teóricas que sustentam a delimitação do problema em estudo.

Metodologia ou Material e Métodos: detalha o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos, de acordo com a natureza e os métodos de pesquisa adotados, descrevendo as fases do trabalho e os aspectos éticos do estudo.

Cronograma de Atividades: apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do Curso de Doutorado.

Referências: de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXOS: INSTRUÇÃO NORMATIVA No 04/2019

ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração Racial

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____, em ___/___/_____, candidato para a vaga do curso _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____
certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos
de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que _____
CPF _____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s)
de _____, no Estado _____.
Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.
Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: (nome por extenso)

CPF _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF _____

Endereço: _____

Telefones para contato: () _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 202__ .

ANEXO 3 – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, fins
específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO da
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____
CPF _____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)
Município(s) de _____ no Estado _____
Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante
estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.
Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: (nome por extenso)

CPF _____
Endereço: _____
Telefones para contato: () _____
Assinatura: _____

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF _____
Endereço: _____
Telefones para contato: () _____
Assinatura: _____

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF _____
Endereço: _____
Telefones para contato: () _____
Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 202__

ANEXO 4 – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____
_____DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ do
EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

_____ que
cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola
pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade
quilombola _____
localizada no município _____, UF _____.
Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o
quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente
declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do
estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a
residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo
com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na
declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a
qual representa.

CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2021.

Lançamento do Edital	28/12/2020
Inscrições	28/12/2020 até 19/02/2021
Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 05/02/2021
Resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até 10/02/2021
Homologação das inscrições	22/02/2021
Recurso referente a homologação das inscrições	23/02/2021
Resposta do recurso e Homologação final das inscrições	24/02/2021
Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas	25/02/2021
Recurso referente ao resultado da primeira etapa	26/02/2021
Resultado do recurso	27/02/2021
Entrevistas online	01/03 e 02/03/2021
Divulgação do resultado da segunda e terceira etapas	03/03/2021
Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapas	04/03/2021
Resultado após recurso	05/03/2021
Divulgação do resultado preliminar com a lista dos candidatos selecionados e suplentes - por ordem de classificação	05/03/2021
Divulgação do resultado final, com a lista dos candidatos selecionados e suplentes por ordem de classificação	08/03/2021

Comissão de Seleção

Rio Grande, 28 de dezembro de 2020.